

Ficha de Informação Normalizada – Conta Serviços Mínimos Bancários

Designação	BB Poupança Serviços Mínimos Bancários
Condições de acesso	<p>Pessoas Singulares, sem nenhuma outra conta à ordem em todo o Sistema Bancário ou com uma única conta à ordem no Banco do Brasil AG em Portugal e que solicitem a conversão numa conta de Serviços Mínimos Bancários.</p> <p>O interessado deve declarar nos impressos de abertura de conta, ou em documento a eles anexo, que não é titular de outra conta de depósito à ordem e que autoriza o Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal a confirmar, através do respetivo número de identificação fiscal, junto das entidades gestoras dos sistemas de funcionamento dos cartões de crédito e débito, a inexistência de qualquer cartão daquela natureza em nome do declarante ou, para os casos de conversão de conta à ordem, a inexistência de cartões associados a conta distinta da que é objeto da conversão</p> <p>Nos termos do Decreto-Lei nº 27-C/2000, alterado pela Lei nº 19/2011, Decreto-Lei nº 225/2012 e Lei nº 66/2015, a declaração descrita no parágrafo anterior é facultativa mas, a recusa do interessado em concedê-la, inviabiliza o processo de abertura da conta de Serviços Mínimos Bancários ou a conversão de outra conta à ordem para uma conta de Serviços Mínimos Bancários.</p> <p>Quando solicitada a contitularidade de conta de serviços mínimos bancários, seja no momento de abertura ou da conversão de conta, seja em momento posterior, o Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal pode legitimamente recusar a abertura de conta, a sua conversão ou a inclusão de novos titulares caso uma das pessoas singulares que tenha solicitado a contitularidade não reúna os requisitos das Condições de Acesso aqui previstas.</p> <p>Sem prejuízo das demais Condições de Acesso previstas, a pessoa singular que seja titular de outra conta de depósito pode aceder aos serviços mínimos bancários desde que um dos contitulares da conta de serviços mínimos bancários seja uma pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros.</p>
Modalidade	Depósito à ordem.
Meios de movimentação	Cartão de Débito Poupança Nacional, Caixas Automáticas Multibanco em Portugal, Ordem de Transferência Interbancária de âmbito nacional, Talão de Levantamento nas Agências do Banco do Brasil em Portugal e Internet Banking Banco do Brasil Portugal.
Moeda	Euro
Montante	Montante mínimo de abertura de conta: não aplicável
Taxa de remuneração	Conta não remunerada
Cálculo de juros	Não aplicável
Pagamento de juros	Não aplicável
Regime fiscal	Acresce Imposto do Selo à taxa legal de 4% às Comissões de Manutenção.
Comissões e despesas	<p>Comissão de Manutenção: € 0,42 mensais, acresce Imposto do Selo à taxa legal em vigor.</p> <p>Serviços incluídos na Comissão de Manutenção e associados à conta de Serviços Mínimos Bancários:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição, manutenção, gestão e titularidade da conta BB Poupança Serviços Mínimos Bancários; - Manutenção dos Meios de Movimentação disponíveis para a conta; - Titularidade de cartão de débito; - Depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos e transferências intrabancárias limitados ao âmbito nacional. <p>Os valores cobrados anualmente a título de comissões, despesas ou outros encargos para os serviços associados à conta de Serviços Mínimos Bancários, no seu conjunto, não serão superiores ao valor equivalente à 1% da remuneração mínima mensal garantida. A Comissão de Manutenção será atualizada sempre que se verificar a atualização do valor da remuneração mínima mensal garantida.</p> <p>Não estão incluídos no limite referido no parágrafo anterior, os valores cobrados a título de comissões, despesas ou outros encargos para serviços não associados à conta de Serviços Mínimos Bancários, solicitados pelo titular da conta e nos termos do preçário em vigor.</p> <p>O titular da conta suporta os custos, normalmente praticados e constantes no Preçário em vigor do Banco do Brasil AG em Portugal, pela emissão do cartão de débito caso venha a solicitar a substituição deste cartão antes de decorridos 18 meses sobre a data da respetiva emissão, salvo se a sua validade for inferior a este prazo ou a causa de substituição for imputável ao Banco do Brasil AG em Portugal.</p>
Facilidades de descoberto	Não aplicável (Não disponível).
Ultrapassagem de crédito	Não aplicável (Não disponível).
Outras condições	Cartão de Débito Nacional Poupança: O cartão associado à Conta de Serviços Mínimos Bancários não permite a realização de compras de bens e serviços em Terminais de Pagamento Automático (TPA).

Bloqueio de Contas: A conta corrente que tiver sem movimento há mais de 180 dias será colocada com estatuto de conta inactiva.

Conversão de Conta à Ordem em Conta de Serviços Mínimos Bancários: O acesso aos serviços mínimos bancários através da conversão de conta de depósito à ordem já existente em conta de serviços mínimos bancários depende da solicitação do interessado, podendo concretizar-se através:

- 1) Do encerramento da conta de depósitos à ordem domiciliada em outra instituição de crédito e abertura de conta de serviços mínimos bancários junto ao Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal; ou
- 2) Da conversão da conta de depósito à ordem domiciliada no Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal em conta de serviços mínimos bancários, mediante a celebração de aditamento ao contrato de depósito à ordem. Para essa situação, o interessado deverá antes rescindir os contratos associados à conta de depósitos à ordem relativos aos serviços não associados à conta de Serviços Mínimos Bancários.

A conversão de Conta à Ordem em Conta de Serviços Mínimos Bancários:

- Não acarreta custos aos titulares;
- É realizada na conformidade com as Condições de Acesso;
- Implica na criação de um novo Número de Identificação Bancária (NIB) associado à Conta de Serviços Mínimos Bancários;

Encerramento da Conta Corrente a Pedido do Cliente: O cliente deverá comunicar ao Banco a intenção de rescindir o contrato, mediante manifestação formal por parte de todos o(s) titular(es).

- No caso de a conta a ser encerrada apresentar saldo credor ou devedor, proceder-se-á conforme a seguir:

Saldo credor – O cliente deverá efectuar ao levantamento prévio dos recursos;

Saldo devedor – Deve ser regularizado previamente ao encerramento da conta.

Encerramento da Conta Corrente por Iniciativa do Banco: sem prejuízo da legislação em vigor, Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal poderá, nos termos do Art. 5º da Lei 66/2015, encerrar a Conta de Serviços Mínimos Bancários caso:

- 1) Após um ano de antiguidade, a Conta de Serviços Mínimos Bancários registar nos últimos seis meses um saldo médio anual inferior a 5% da remuneração mínima mensal garantida e não tiverem sido realizadas quaisquer operações bancárias nesse mesmo período de tempo; e
- 2) Durante a vigência do contrato de Conta de Serviços Mínimos Bancários, for verificado que o titular possui uma outra conta de depósito à ordem, salvo se o acesso aos Serviços Mínimos Bancários for em contitularidade com pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros. Nessa situação, o Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal poderá exigir do titular da conta de serviços mínimos bancários, se a ele houver lugar, o pagamento das comissões e despesas habitualmente associadas à prestação dos serviços à Conta a Ordem BB, consoante o preçário em vigor.

**Fundo de
Garantia de
Depósitos**

Os depósitos constituídos Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos Austríaco (Einlagensicherung der Banken & Bankiers G.M.B.H) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos Austríaco garante o reembolso até ao valor máximo de Cem Mil Euro por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito em euro na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. O saldo dos depósitos em moeda estrangeira não está abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos Austríaco. Para informações complementares consulte o endereço www.einlagensicherung.at

**Instituição
depositária**

Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal – Morada: Av. da República, 35 – 7 Andar, 1050-186 Lisboa – Tel.: (+351) 21 358 50 00 – Fax (+351) 21 358 50 88 - email: lisboa@bb.com.br

**Validade das
condições**

As condições apresentadas na ficha de informação normalizada são válidas para a presente data.